

Processo Gestão e Planejamento de Contratos Código Folha nº F.DGPC.13.00 1/4

INFORMAÇÕES BÁSICAS					
Unidade Requisitante*:	Departamento Central de Engenharia e Arquitetura	Número do Processo*:	2023/115149		

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?		Sim			
Responsável Requisitante*:	Cláudia Lopes Lisboa Souza		Lotação*:	DCEA			
Responsável DGC*:	Diogo Galindo Cavalcante		Lotação*:	DGC			
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)							
Presidente:	Rodrigo Evaristo de Oliveira	e Silva	Lotação*:	DCEA			
Servidor Integrante 1:	André Luiz Lopes Malta		Lotação*:	DCEA			
Servidor Integrante 2:	Juliana Campos Wanderley I	Padilha	Lotação*:	DCA			
Servidor Integrante 3:	James Edwin Alarcão		Lotação*:	FUNJURIS			

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

NECESSIDADE: Construção do novo Prédio destinado ao Fórum da Comarca de Coruripe

JUSTIFICATIVAS: As obras são necessária visto que o atual prédio onde funciona o Fórum da Comarca de Coruripe não dispõe de infraestrutura compatível com a necessidade no desenvolvimento das atividades jurisdicionais desta Comarca, dificultando o trabalho dos servidores.

Conforme análise do requisitante se faz necessário um novo Tribunal do Júri, adequação de acesso para atender normas de acessibilidade, áreas de espera dotados de equipamentos para um maior conforto e reforma dos banheiros para uso do público, tudo conforme recomendações do CNJ.

Assim, a situação das instalações prediais e estrutura físicas relatadas pelos técnicos do TJAL e diversas solicitações de manutenção no atual prédio, assim como alteração de layouts, reforma de banheiros e ampliação de espaços, traz a conclusão da necessidade da construção de um novo prédio. A obra em questão será realizada em parte do terreno já existente e, após construção do novo, será demolido o atual, onde será implantado o estacionamento e acessos ao novo prédio do Fórum.

Vale destacar que a obra está inserida no Plano Anual de Contratações (PAC 2023 e 2034) desta Corte, o qual visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional, disponibilizando instalações físicas adequadas que proporcione um bom desempenho das unidades judiciárias a partir do levantamento das suas necessidades e dos objetivos estratégicos deste Tribunal. Diante disso, é inquestionável a necessidade de contratação de empresa especializada em obra civil, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a execução das obras, pois o TJAL não dispõe em seu quadro de pessoal da mão de obra direta.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?

Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?

Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.

Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Em análise dos requisitos da contratação apresentados no PB solicitou-se a inclusão/alteração em destaque:

Comprovar experiência de seu quadro funcional em serviços de engenharia em construção predial, instalações elétricas, hidrossanitárias, lógica/telefonia, Split, Combate a Incêndio, CFTV e SPDA, em tipo e complexidade de construção ou reforma semelhante ou superior ao objeto deste projeto básico, em área de obra única com no mínimo 500m² de área construída.



Processo	Gestão e Planejamento de Contratos		Código	Folha nº
	Ocstao e i fanejamento de Contratos	F.DGPC.13.00	2/ 4	

 Os profissionais indicados pela empresa, obrigatoriamente, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços ora contratados, de acordo com suas respectivas especialidades, bem assim o respectivo termo de concordância com as indicações

Em análise dos padrões mínimos de qualidade apresentados no PB solicitou-se a seguinte alteração:

- A Contratada deverá obedecer a qualidade exigida pelo órgão.
- A contratada será avaliada com Instrumento de Medição de Resultados nos quesitos Qualidade, Prazo e Atendimento. Podendo, em caso de nota baixa na avaliação, ter glosas nos pagamentos, independente e sem prejuízo ao processo de penalidade se for o caso.
- O prazo de execução da obra será de 08 (oito) meses conforme projeto básico preliminar apresentado, e caso ocorra pedido de aditivo de prazo, deverá ser avaliada a necessidade e devidas justificativas a serem apresentadas Poder Judiciário.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.

Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

A planilha orçamentária tem quantitativos compatíveis com o projeto de engenharia, e os custos estão utilizando como referência as tabelas do SINAPI ou do ORSE.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

No processo foi incluído pelo requisitante projeto Básico Preliminar no qual se sugere a forma de contratação. O modo apresentado é a CONSTRUÇÃO de um prédio para o Fórum da Comarca de oruripe, com a execução das obras, inclusive fornecimento de equipamentos, a partir de ordens de serviços emitidas, e em conjunto com respectivos projetos de Arquitetura, estrutural, elétrico de baixa tensão comum, elétrico de baixa tensão estabilizada, elétrico de média tensão (rede e subestação abrigada, gerador, Luminotécnico, lógica e telefone (cabeamento estruturado), climatização, prevenção e combate contra incêndio e pânico, CFTV/TV, SPDA, sonorização, hidrossanitário, drenagem de águas pluviais, sinalização, paisagismo, acessibilidade e impermeabilização.

A execução das obras projetadas, os equipamentos e os materiais utilizados na construção deverão seguir o Memorial Descritivo fornecido pelo TJAL.

O prédio atual ficará funcionando precariamente, acumulando duas varas no Fórum atual.

Em análise sobre a forma de contratação apresentada, não foi encontrado óbice quanto a sua realização, visto que a solução técnica já fora de certa forma definida para atender aos interesses da administração.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.

Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Analisando-se o Projeto Básico apresentado e informações da equipe técnica do TJAL, o valor foi apresentado de forma planilhada, utilizando-se referências no SINAPI, ORSE e composições de mercado quando não existentes nas planilhas oficiais, incluindo-se toda construção e equipamentos de refrigeração, nobreaks, racks, sistema de monitoramento, ou seja, aqueles considerados da infraestrutura do prédio, e acrescido o BDI de serviços e materiais, conforme o caso.



Processo Gestão e Planejamento de Contratos

Código Folha nº
F.DGPC.13.00 3/4

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

Considerando-se os BDI conforme metodologia do Acórdão 2622/2013-TCU Plenário, temos:

- Construção = R\$ 7.622.360,64, já acrescidos neste o BDI de no máximo 25,00%
- Materiais e/ou Equipamentos = R\$ 475.703,62 já acrescidos neste o BDI de no máximo 16,80%
- Estimativa Total de contratação de R\$ 8.098.064,27 (oito milhões noventa e oito mil e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - Ser técnica e economicamente viável;
- b) Que não haverá perda de escala; e
- c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Não é viável o parcelamento da contratação, pois as atividades serão executadas em endereço único, por etapas definidas pelo DCEA, em atividades que em grande parte são interdependentes. Além disso, por questões de garantia final da obra, um parcelamento dos serviços poderia prejudicar a responsabilização de eventual problema após entrega.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Já há contratações de fiscalização para execução desses serviços, não sendo necessária outra contratação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

Previsão no PAC 2023 nº 102 e PAC 2024 preliminar - Construção do Fórum da Comarca de Coruripe. O Projeto Básico Preliminar apresentado está alinhado com as premissas adotadas e recomendações previstas neste ETP, ao qual identificou-se a necessidade de algumas pequenas alterações.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Prédio do Fórum da Comarca de Coruripe com infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades laborais.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não há contratação de mesmo objeto.



4/**4**

Folha no Código Gestão e Planejamento de Contratos Processo F.DGPC.13.00

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?

Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

Em se tratando de serviços de engenharia, que envolvem obras e consequentemente descartes de materiais, há normas e leis que já tratam do assunto e fazem parte da fiscalização cotidiana pelo DCEA, como:

- a) Deverá praticar a separação dos materiais considerados recicláveis;
- b) Dar preferência de compra de materiais as empresas que tenham programas de proteção ambiental;
- c) Dar preferência de compra aos materiais que apresentem mais qualidade com maior durabilidade;

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte? Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Tendo em vista ser um formato para construção, não houve alterações dos Mapa de Risco.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória. Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver)

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE

Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva Dados: 2023.10.23 14:27:06 -03'00'

Assinado de forma digital por Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva

JULIANA CAMPOS WANDERLEY WANDERLEY PADILHA:9396 PADILHA:93968 Dados: 2023.10.23

Assinado de forma digital por JULIANA CAMPOS 15:02:35 -03'00'

Documento assinado digitalmente DIOGO GALINDO CAVALCANTE Data: 23/10/2023 15:59:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br